



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8357/2021**

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2021 do Município de São João de Meriti/RJ, objetivando futura contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de mão de obra para preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, incluindo pré preparo, preparo e distribuição da merenda, supervisão de pessoal, limpeza e conservação de áreas abrangidas, bem como o serviço de apoio administrativo, limpeza geral, e outras atividades de natureza operacional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, através do Fundo Municipal de Educação.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Jacob José Luiz, nº 383, Armação, Armação dos Búzios/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 31.027.369/0001-11, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, Sra. Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, portadora do CPF Nº 031.264.37-79, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, através do presente **TERMO DE ADESÃO**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**, oriunda do Pregão Presencial Nº 011/2021, firmada entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.396/0001-40, com sede administrativa à Avenida Presidente Lincoln, nº 899, Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, e a empresa **AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Avenida Nilo Pessanha, 167 loja 03, Centro, Araruama/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 26.726.146/0001-02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Por meio deste termo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, **ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo, a Ata de Registro de Preços nº 013/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2021 do Município de São João de Meriti/RJ, firmada em 11.06.2021 objetivando futura contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de mão de obra para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, incluindo pré preparo, preparo e distribuição da merenda, supervisão de pessoal, limpeza geral, e outras atividades de natureza operacional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO:** O valor global desta adesão é de R\$ 29.282.459,40 (vinte nove milhões, duzentos e oito e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos ), perfazendo o percentual de 50% (cinquenta por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.

**Parágrafo Único.** Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 08 de Outubro de 2021

  
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia